

## Contrato n.º 96/ICNF/2023

### Aquisição de serviços para desenvolvimento aplicacional na plataforma RUBUS (Financiado pelo Fundo Ambiental)

Entre:

O **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.**, titular do número de pessoa coletiva pública 510 342 647, com sede na Av.ª da República nº 16-16B – 1150-191 Lisboa, representado pelo Vice-presidente do Conselho Diretivo, Paulo Jorge de Melo Chaves e Mendes Salsa, nos termos do Despacho n.º 5348/2022, n.º 1, alínea b), publicado no Diário da República n.º 86, 2.ª Série, de 4 de maio, na qualidade de contraente público, e doravante Primeiro Outorgante;

E:

A **Bool – Software Consulting Portugal, Unipessoal, Lda.**, titular do número de identificação de pessoa coletiva 510768105, com sede na Rua da Graça, n.º 34, Santa cruz – 9760-473 Praia de Vitória, aqui representada por João de Oliveira Magalhães e Bernardo Maya Múrias Afonso, com domicílio profissional na mesma morada, ambos na qualidade de gerentes com poderes para o ato conforme certidão permanente de registo comercial, doravante Segundo Outorgante;

Considerando:

- a) O procedimento pré-contratual com a referência AD/189/2023/ICNF/SEDE, tendente à aquisição de serviços para desenvolvimento aplicacional na plataforma RUBUS;
- b) A decisão de contratar de 25/09/2023, em consonância com os artigos 36.º/1 e 24.º/1, alínea a), do Código dos Contratos Públicos (CCP), 17.º/1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06, 21.º/2, alínea b), e 38.º/2 e 3, da Lei n.º 3/2004, de 15/01;
- c) As decisões de adjudicação e de aprovação da respetiva minuta de contrato tomadas a 11/10/2023;
- d) A entrega pelo Segundo Outorgante, e a respetiva aceitação do Primeiro Outorgante, dos documentos de habilitação, nos termos das peças do procedimento e do CCP, não se conhecendo à presente data qualquer impedimento do Segundo Outorgante;
- e) A inscrição orçamental da despesa inerente ao presente instrumento na rubrica D.07.01.08.B0.B0, e o registo de compromisso n.º A052303652;

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, que se rege pelas seguintes cláusulas:

#### Cláusula 1.ª

##### Objeto

1. Pelo presente contrato o Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante serviços para desenvolvimento aplicacional na plataforma RUBUS, nos termos mais bem descritos no caderno de encargos do procedimento pré-contratual nos considerandos referido.
2. Para efeitos do número anterior e das especificações técnicas aplicáveis, observar-se-á integralmente e sem reserva os documentos consubstanciadores do procedimento pré-contratual, designadamente:
  - a) O caderno de encargos;

b) A proposta do Segundo Outorgante.

#### **Cláusula 2.ª**

##### **Preço Contratual**

Pela prestação de todos os serviços objeto do contrato, o Primeiro Outorgante paga ao Segundo Outorgante, com o limite máximo de € 424 947,48, os preços unitários por hora constantes da sua proposta, e relativos a cada perfil da equipa encarregada pela execução dos serviços, multiplicados pelo número de horas objeto de efetiva execução, acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

#### **Cláusula 3.ª**

##### **Prazos de vigência e de execução**

O contrato entra em vigor no dia seguinte ao da sua assinatura, ocorrendo o seu termo com o último pagamento nos termos da cláusula 5.ª do caderno de ou atingida a data de 31/12/2023, sem prejuízo das obrigações de natureza acessória que devam perdurar além daquela data ou da aplicação de sanções que tenham por referência o termo de quaisquer prazos.

#### **Cláusula 4.ª**

##### **Gestor do contrato**

Para efeitos do artigo 290.º-A do CCP, o Primeiro Outorgante designa [REDACTED] como gestor do contrato, Chefe da Divisão de Sistemas de Informação, com suplência de [REDACTED], da mesma unidade.

#### **Cláusula 5.ª**

##### **Comunicações**

Quaisquer comunicações entre as partes no âmbito da execução do contrato devem ocorrer preferencialmente por correio eletrónico, remetidas para os endereços seguintes:

- a) Primeiro outorgante [REDACTED]
- b) Segundo outorgante: info@bool.pt.

Primeiro Outorgante

Segundo Outorgante

[REDACTED]

---

---

---